

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

CNPJ 03.648.540/0001-74

DECRETO Nº 187/2017

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, o servidor **VALDEMAR AIRTON PISSOLATO**, matrícula 294, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 13116382 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 488.572.119-1, nomeado para o Cargo de Técnico de Nível Superior na função de Biomédico, pelo Decreto nº. 014 de 15 de Fevereiro de 1991 e empossado em 01 de Março de 1991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e exonerado em 31 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 29 de Dezembro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DIAMANTINO, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

SETOR DE RECURSOS HUMANOS – RH.

Prezado Sr.(a).

Eu, VALDEMAR AIRTON PISSOLATO, RG 13 116 382 SSP SP e CPF 488 572 119 – 1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Agência Transfusional, informo que meu processo de aposentadoria encontra-se em andamento, aguardando implantação pelo órgão competente, conforme cópia em anexo.

Em virtude dos fatos expostos e demonstrados venho solicitar a rescisão do meu vínculo empregatício com esta Prefeitura a partir de 31/12/2017.

Sendo o tenho para o momento, agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente.

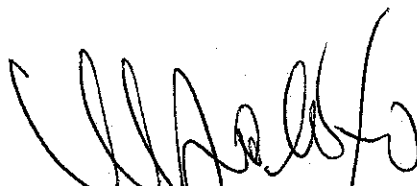


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTINO
CEP 78.400-000 - DIAMANTINO - MT

PROCOLO Nº 2454

DATA 11/12/17

Luciano J. P. Moura


Valdemar Airton Pissolato.